

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

**Programa para o Desenvolvimento do Ensino de Graduação (PEDG) –
MESTRADO**

Número do edital: 06/2021

1. DAS INSCRIÇÕES

A Coordenadora do Colegiado do Curso de Graduação em Jornalismo, Sônia Caldas Pessoa, faz saber que, no período de 27/09/2021 a 04/10/2021, de 00:00:00 às 23:59:59 horas, os e-mails jornalismo@fafich.ufmg.br e coljornalismoufmg@gmail.com (enviar obrigatoriamente com cópia para os dois) receberão inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para o Desenvolvimento do Ensino de Graduação (PEDG) para atuar nas atividades do Projeto **Comunicação, Educação e Acessibilidade - Rodas de Conversa com Docentes, Discentes e Técnicos Administrativos em Educação e Guia para Práticas Hospitaleiras**, com carga horária de 12 horas semanais, conforme tabela abaixo:

2. DAS VAGAS

Atividades	Vagas para Bolsistas de Ampla Concorrência	Valor da bolsa
Pesquisa; Monitoramento; Levantamento de dados; Apoio para produção de material didático; Divulgação de resultados; Apoio na organização de E-book Organização e divulgação de evento	01	R\$ 375,00

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

3.2. Estudantes que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo.

3.3. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.

3.4. Perfil do candidato:

a) É desejável que o candidato seja matriculado preferencialmente no curso de Mestrado em Comunicação Social da UFMG ou outros cursos de pós-graduação da própria universidade.

b) O candidato deve ter previsão de defesa de dissertação após de março de 2022; ter acesso a computador com conexão à internet; ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para as atividades do projeto, de segunda à sexta-feira, em horário livre, ter disponibilidade para participar de reuniões.

c) É desejável que o candidato seja uma pessoa organizada, que goste de trabalhar em equipe, que se sinta confortável para trabalhar à distância e com responsabilidade e autonomia, que tenha familiaridade com elaboração de questionários e pesquisas online e com ferramentas de compilação e divulgação de dados.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos e informações:

- a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver);
- b) Comprovante de matrícula ou documento que comprove o vínculo no programa de Pós-Graduação;
- c) Histórico Escolar;
- d) Informar número da matrícula UFMG, telefone e e-mail;

- e) Declaração de que está ciente e concorda com as Normas Gerais de Bolsas da Prograd disponíveis em: <https://www.ufmg.br/prograd/arquivos/bolsas/NormasProcGeraisBolsasFomento.pdf> e com as Normas e Procedimentos para Alunos disponíveis em <https://www.ufmg.br/prograd/arquivos/bolsas/Normas%20e%20Procedimentos%20para%20Alunos%20-%20Sistema%20de%20Fomento.pdf>
- f) Carta de intenções apresentando os motivos que o levaram a se candidatar;
- g) Vídeo de apresentação com, no máximo, 5 minutos.

O candidato deverá enviar os documentos e informações para os e-mails jornalismo@fafich.ufmg.br e coljornalismoufmg@gmail.com (enviar obrigatoriamente com cópia para os dois) contendo:

ASSUNTO: Inscrição para Bolsa PEDG Mestrado

CORPO: número de matrícula UFMG, telefone e e-mail

ANEXOS: 1) Arquivo único formato PDF contendo todos os documentos requeridos acima; 2) Arquivo formato PDF com a Carta de intenções apresentando os motivos que o levaram a se candidatar; 3) Arquivo de vídeo de apresentação do candidato e/ou link de aplicativo ou rede onde o candidato tenha postado o vídeo caso o arquivo fique muito pesado.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Nota mínima para aprovação: 70

5.2. O exame de seleção compreenderá:

Análise de currículo, de histórico escolar, da carta de intenções e do vídeo de apresentação do candidato. O candidato receberá notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

A análise da documentação e classificação dos candidatos à seleção serão realizadas em: 06/10/2021 às 18:00:00

5.3. Local da Seleção: Online

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

Data da divulgação do Resultado da Seleção: 06/10/2021. O resultado será publicado no site do Colegiado de Jornalismo, página <http://www.fafich.ufmg.br/jornalismo/covid-19-colegiado-de-jornalismo-ufmg>.

6.1. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

7. DO RECURSO

7.1. Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os alunos selecionados poderão ser bolsistas de qualquer agência financiadora, mas o recebimento de bolsa de pós-graduação não é condição necessária para a participação no programa.

8.2 As Atividades terão vigência a partir de novembro de 2021.

8.3 O aluno de Mestrado só poderá participar do projeto com a autorização do Colegiado do curso de pós-graduação ao qual está vinculado e de seu orientador de dissertação, caso já esteja definido. O aluno selecionado pode ser bolsista de qualquer agência financiadora. O aluno participante receberá, da Prograd, incentivo financeiro na forma de complementação de bolsa mensal no valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2021.



Sônia Caldas Pessoa

Coordenadora do Colegiado Curso de Graduação em Jornalismo